



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. 02.290.592/0001 - 59

|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL |
| Protocolo nº 178              |
| Data 06/07/26                 |
| Assinatura [assinatura]       |

## INDICAÇÃO Nº. 10 DE 06 DE JULHO DE 2026.

**EMENTA:** Reforma e manutenção preventiva dos banheiros da Praça Central.

**AUTORIA:** Líbia Mendes Pistore, Rafael de Sousa Caliman e Izabela Fernanda Martins Dias Ferreira.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo,

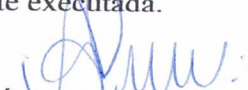
Apresento nos termos do Regimento Interno desta casa, a **Indicação** abaixo mencionada, para que após lida em plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a presente indicação objetivando a **reforma e manutenção preventiva dos banheiros da Praça Central**, com especial atenção à instalação de portas, pequenos reparos condições mínimas de uso.

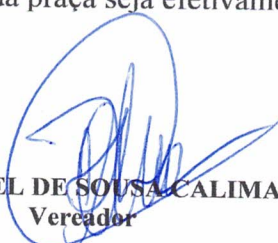
**JUSTIFICATIVAS:** Embora seja do conhecimento que a Praça Central passará futuramente por uma reforma, verifica-se a necessidade urgente de intervenções nos banheiros públicos, os quais se encontram atualmente sem portas e divisórias de ardósia, piso todo danificado, comprometendo a privacidade, a dignidade dos usuários, higiene e segurança do espaço.

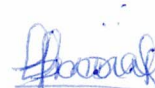
Ressalta-se ainda que, durante a realização de festividades, eventos culturais, religiosos e comemorativos na Praça Central, o fluxo de pessoas aumenta consideravelmente, tornando o uso dos banheiros públicos ainda mais intenso e indispensável. Nessas ocasiões, a precariedade da estrutura atual se agrava, gerando desconforto à população e aos visitantes. Fato nítido que ocorreu na última festa de final de ano, quando o município recebeu um aumento significativo no fluxo de pessoas em razão das festividades, ressalta-se a necessidade de atenção especial aos banheiros públicos. Nessa época, a demanda pelo uso desses espaços é intensificada, o que evidencia a importância de instalações adequadas, em bom estado de conservação, com condições mínimas de higiene, acessibilidade e funcionamento, garantindo conforto, dignidade e segurança à população e aos visitantes.

Além disso no dia a dia os banheiros da praça são utilizados diariamente por munícipes, visitantes, crianças, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade, sendo um espaço público essencial. A ausência de manutenção adequada inviabiliza seu uso e gera transtornos à população, além de impactar negativamente a imagem do espaço público.

Dessa forma, a manutenção preventiva e corretiva imediata se faz necessária como medida paliativa e emergencial, garantindo condições mínimas de funcionamento até que a reforma geral da praça seja efetivamente executada.

  
**LÍBIA MENDES PISTORE**  
Vereadora

  
**RAFAEL DE SOUSA CALIMAN**  
Vereador

  
**IZABELA FERNANDA M. DIAS FERREIRA**  
Vereadora